



**Emenda Nº 45 ao Projeto de Lei Nº 33/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA 2025**, de autoria dos edis Jean da Elite, DJ Delcinho e Léo Pistila ao **PROJETO DE LEI Nº 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**Art. 1º** - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura o programa para a Semana da Arte e Cultura “Adriano Ávila”, tendo como abertura oficial o dia 24 de maio (dia do aniversário do artista), conforme lei nº 2.234/2022 ao custo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) do vereador Jean da Elite, R\$10.000,00 (dez mil reais) do vereador DJ Delcinho e R\$5.000,00 (cinco mil reais) do vereador Leo Pistila.

**Art. 2º** Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 16 de outubro de 2025.

**Jean da Elite**  
**Vereador**

**DJ Delcinho**  
**Vereador**

**Léo Pistila**  
**Vereador**



**JUSTIFICATIVA:** Entendemos necessária a presente emenda para a Semana da Arte e Cultura “Adriano Ávila” pois incentiva a produção cultural e amplia o acesso da comunidade às manifestações artísticas, contribuindo para a preservação da memória e identidade cultural do município.